

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 086/2024.

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

| | | CARGO | NOME | CLASSIF |
|---|---|----------------------|-----------------|---------|
| Ī | I | Engenheiro Ambiental | Tiago Schwingel | 2.° |

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2024.

MASSULO:0248275704 Assinado de forma digital por MODRIGO GOMES

Dados: 2024.02.26 15:42:12 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA

Assinado de forma digital por TAINARA DA ROCHA MUNIZ:02872623086 MUNIZ:02872623086 Dados: 2024.02.26 15:33:25 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz, Secretária da Administração e Finanças em exercício. Torna sem efeito nomeação de Engenheiro Ambiental aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Julia Caetano Manfio**, constante no Edital n.º 057/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologada pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Engenheiro Ambiental**.

Parágrafo único: A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/2472.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 27 de fevereiro de 2024

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,

Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por: Tainara da Rocha Muniz Código Identificador:E455069F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL Nº 086/2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

| | CARGO | NOME | CLASSIF |
|---|----------------------|-----------------|---------|
| I | Engenheiro Ambiental | Tiago Schwingel | 2.° |

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,

Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

Publicado por: Tainara da Rocha Muniz Código Identificador:DAF88933

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA N.º 742, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Toma sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Matemática 20h aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Maria dos Reis Bandeira**, constante no Edital n.º 073/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor** – **Área II** – **Anos Finais** – **Matemática 20h**.

Parágrafo único: A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/2065.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 27 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,

Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por: Tainara da Rocha Muniz Código Identificador:B53F8D03

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2024, destinado à aquisição de passagens da empresa L. J. D'ávila & Cia Ltda - ME para os anos letivos de 2024 e 2025 do Ensino Médio e do Ensino Fundamental do meio rural do Município, em conformidade com o pedido de compra nº. 2024/134 da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, bem como com o Memorando PGM nº. 389/2024, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/21, através da empresa L. J. D'ÁVILA & CIA LTDA, CNPJ Nº 03.129.441/0001-86, sendo 1) 27.880 passagens Sede/Monjolo, ao valor unitário de R\$ 4,52, totalizando R\$ 126.017,60; 2) 17.220 passagens Sede/Evaristo, ao valor unitário de R\$ 6,71, totalizando R\$ 115.546,20. O valor total da contratação é de R\$ 241.563,80 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) para 12 meses, conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal